



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

EDITAL N.º 030/02/2024

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO
DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

MARCELO AGUILAR IUNES, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a decisão do **RECURSO CONTRA RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal do Município de Corumbá/MS, de acordo com as condições seguintes:

1. DO RESULTADO DO RECURSO:

1.1 O recurso interposto pelo **Candidato de inscrição nº 1038756**, no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo integrante da carreira Guarda Civil Municipal de Corumbá, contestando o resultado da fase de **Investigação Social**, foi indeferido pela Comissão da Guarda Municipal, em razão do concorrente não ter dado cumprimento às exigências dessa fase do concurso, sendo mantido o conceito **CONTRAINDICADO**.

Corumbá, 26 de agosto de 2024

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal, de Corumbá/MS

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

LUIZ FERNANDO MOREIRA
Comissão Organizadora do Concurso Público